

DESPACHO

ASSUNTO: Designação do oficial público.

Estabelece a alínea b), número 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete ao Presidente da Câmara designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

Usando das competências que me são conferidas por este preceito legal, designo para oficial público, a Técnica Superior Jurista, Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio.

Sernancelhe, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Manuel Ramos dos Santos)

